Chamada Pública CP160/2025 – Contratação de Sonorização, Iluminação e Painel de Led – Difusão Cult – Guaimbê

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, entre os dias **09 e 16 de maio de 2025**, receberá propostas para **Contratação de Sonorização, Iluminação e Painel de Led– Difusão Cult no município de Guaimbê em São Paulo.**

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

Contratação de Sonorização, Iluminação e Painel de Led – Difusão Cult no município de Guaimbê em São Paulo, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço unitário por diária e valor total,** com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo I**, com a quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

a) Sonorização

12 caixas de som para grave contendo: 2 alto-falantes de 18¨ de 1600 watts rms cada com seus devidos amplificadores;
12 caixas de som tipo line array contendo: alto-falantes de 12¨ ou 10¨ de 450 watts rms cada e 2 drive de 125watts rms com seus devidos amplificadores;
06 monitores com 02 auto- falantes de 12¨ ou 10¨ com 400 watts rms e drive de 100 watts rms com seus devidos amplificadores;
01 syde contendo 02 caixa médio grave line array com auto- falantes de 12” ou 10¨de 400 watts rms e 2 drive de 125 watts rms e por lado 02 caixa de subgrave com 02 auto- falantes de 18” de 1600 watts rms por lado com seus devidos amplificadores;
02 amplificador de guitarra de 100 watts valvulado com 02 auto- falantes de 12";
Caixa 01 amplificador de contrabaixo com cabeçote de 1600 watts rms e caixa com 8 auto- falantes de 10";
01 bateria completa com peles hidráulica e novas;
02 aparelhos de reprodução de áudio;
02 mesas de som 48 canais e 24 auxiliares;
01 multi- cabo com 56 vias spritado com 100 metros;
03 sub- snake com 20 vias e 15 metros; 01 kit microfone para bateria completo com 08 peças;
03 microfones sem fio de longo alcance;
12 microfones com fio modelos diversos conforme necessidade do evento;
15 direct box passivo, 08 praticáveis confeccionado em alumínio medindo 2.00x 1.00 mts e altura de 0,60 a 1,00 mts. Com rodas na parte inferior revestido com carpete na cor preta;
15 pedestais; 30 metros de passa cabo com 5 vias todo sistema de cabeamento necessário para realização do evento.

b) Iluminação

24 canhões par led rgbwa-uv com 18 leds (mínimo) todos mesma marca e modelo,
06 mini brutt com 04 lâmpadas de led,
06 strobo de led todos mesma marca e modelo,
12 moving wash com 19 leds de 15 watts cada e 24 canais no mínimo 12 moving beam 5r,

7r, 10r ou 15r com 18 canais mínimo todos mesma marca 06 refletores de 400 watts em led outdoor tipo coby com bandor 08 ribaltas de led contendo 44 leds de 12watts cada outdoor,
2 máquinas de fumaça de 3000 watts cada abastecidas com fluido neutro,
2 ventiladores tipo mini fan,
Sistema de maim power digital com 01 dimmer com 12 canais de 4000 watts cada,
04 modulo disjuntor com 12 canais de 4000 watts e 02 spriter com 6 saídas,
01 mesa de iluminação capacidade de alocar até 120 aparelhos, sistema completo de cabeamento dmx e ac para ligação do sistema
Estrutura de grid em treliça p30, p50 ou p38 linha pesada completo com sleeve, pau de carga, bases de apoio em alumínio aeronáutico nas dimensões do palco aproximadamente toda estrutura e equipamentos deverá estar aterrado conforme as normas,

- **Incluindo técnico de som e técnico de luz para operação do sistema e equipe para montagem, desmontagem e instalação do sistema.**

c) Painel de Led

Medida 5,00 x 3,00 metros com espaçamento máximo de pixels de 02mm,03 mm ou 04 mm real, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) e interna, processadora de imagem com entradas hdmi, dvi, vga, dp, bnc, sdi, podendo receber e transmitir até 4 imagens simultâneas, com estrutura em treliça em alumínio p30 ou p50 no tamanho do painel com altura até 5 metros incluindo todo sistema de cabeamento para ligação do sistema, até 30 metros de passa cabo para o devido isolamento dos cabos quando necessário, aterramento, montagem, desmontagem, instalação e operador

Disposições Gerais

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas, ART e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

3.1. **Prazo de execução do serviço:**

Evento: 06 a 08/06/2025
Prazo de início (montagem): 05/06/2025 – a partir de 13h00 Data do Evento: 06 a 08/06/2025
Prazo de execução término (desmontagem): 08/06/2025**–** a partir das 19h00
Local: Rua Oswaldo Cruz, s/n - Centro - Guaimbê

3.2. Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar alteração no período, data e local da prestação de serviço e será avisado pela produção do evento com pelo menos 48 horas de antecedência.

4. PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo terá início na assinatura do contrato e término em 08/06/2025

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
d) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;

e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
f) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
g) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
h) Enviar para a produção do evento a relação com o nome, CPF e o RG de toda a equipe de colaboradores mobilizada para a prestação do serviço;
i) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
k) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
m) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
n) Apresentar relatório de prestação de serviços.
o) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
p) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
q) É obrigatória a emissão apresentação das ARTs, quando couber, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
r) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
s) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
t) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
u) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações

5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei º 13.709/2018 (LGPD).
5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.

6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. **HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

a) Ficha cadastral preenchida;
b) Contrato social e Alterações se houver;
c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
   - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
   - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
   - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.

7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.

7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.7. **HABILITAÇÃO TÉCNICA**

a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.

- **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com

descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.

b) Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.

c) Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para APAA.**

d) A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.

e) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

f) **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

9. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **"Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta"**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto**: "Chamada Pública CP160/2025 – Contratação de Sonorização, Iluminação e Painel de Led – Difusão Cult – Guaimbê."**

a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos;
b) A proponente deve apresentar proposta que inclua o documento fiscal que será utilizado para pagamento, seja nota fiscal, fatura ou/e recibo de locação.
c) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
10.3. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
10.4. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
10.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta
Nome da empresa:
Endereço:
CNPJ:

Chamada Pública CP160/2025 – Contratação de Sonorização – Difusão Cult – Guaimbê

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Sonorização	***Quantidade conforme especificação.** **Evento:** 06 a 08/06/2025 **Prazo de início (montagem):** 05/06/2025 – a partir de 13h00 Data do Evento: 06 a 08/06/2025 **Prazo de execução término (desmontagem):** 08/06/2025**–** a partir das 19h00 **Local:** Rua Oswaldo Cruz, s/n - Centro - Guaimbê	Diária	**<u>Especificações:</u>** **Sonorização** 12 caixas de som para grave contendo: 2 alto-falantes de 18¨ de 1600 watts rms cada com seus devidos amplificadores; 12 caixas de som tipo line array contendo: alto-falantes de 12¨ ou 10¨ de 450 watts rms cada e 2 drive de 125watts rms com seus devidos amplificadores; 06 monitores com 02 auto- falantes de 12¨ ou 10¨ com 400 watts rms e drive de 100 watts rms com seus devidos amplificadores; 01 syde contendo 02 caixa médio grave line array com auto-falantes de 12” ou 10¨de 400 watts rms e 2 drive de 125 watts rms e por lado 02 caixa de subgrave com 02 auto-falantes de 18” de 1600 watts rms por lado com seus devidos amplificadores; 02 amplificador de guitarra de 100 watts valvulado com 02 auto- falantes de 12"; Caixa 01 amplificador de contrabaixo com cabeçote de 1600 watts rms e caixa com 8 auto- falantes de 10"; 01 bateria completa com peles hidráulica e novas; 02 aparelhos de reprodução de áudio; 02 mesas de som 48 canais e 24 auxiliares; 01 multi- cabo com 56 vias spritado com 100 metros; 03 sub- snake com 20 vias e 15 metros; 01 kit microfone para bateria completo com 08 peças; 03 microfones sem fio de longo alcance; 12 microfones com fio modelos diversos conforme necessidade do evento; 15 direct box passivo, 08 praticáveis confeccionado em alumínio medindo 2.00x 1.00 mts e altura de 0,60 a 1,00 mts. Com rodas na parte inferior revestido com carpete na cor preta; 15 pedestais; 30 metros de passa cabo com 5 vias todo sistema de cabeamento necessário para realização do evento. **Incluindo técnico de som para operação do sistema e equipe para montagem, desmontagem e instalação do sistema.** Incluso: Montagem/ Desmontagem e Operação

Total Locação de Equipamento	R$

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R$

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta
Nome da empresa:
Endereço:
CNPJ:

Chamada Pública CP160/2025 – Contratação de Iluminação – Difusão Cult – Guaimbê

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Iluminação	***Quantidade conforme especificação.** **Evento:** 06 a 08/06/2025 **Prazo de início (montagem):** 05/06/2025 – a partir de 13h00 Data do Evento: 06 a 08/06/2025 **Prazo de execução término (desmontagem):** 08/06/2025**–** a partir das 19h00 **Local:** Rua Oswaldo Cruz, s/n - Centro - Guaimbê	Diária	**<u>Especificações:</u>** **Iluminação** 24 canhões par led rgbwa-uv com 18 leds (mínimo) todos mesma marca e modelo, 06 mini brutt com 04 lâmpadas de led, 06 strobo de led todos mesma marca e modelo, 12 moving wash com 19 leds de 15 watts cada e 24 canais no mínimo 12 moving beam 5r, 7r, 10r ou 15r com 18 canais mínimo todos mesma marca 06 refletores de 400 watts em led outdoor tipo coby com bandor 08 ribaltas de led contendo 44 leds de 12watts cada outdoor, 2 máquinas de fumaça de 3000 watts cada abastecidas com fluido neutro, 2 ventiladores tipo mini fan, Sistema de maim power digital com 01 dimmer com 12 canais de 4000 watts cada, 04 modulo disjuntor com 12 canais de 4000 watts e 02 spriter com 6 saídas, 01 mesa de iluminação capacidade de alocar até 120 aparelhos, sistema completo de cabeamento dmx e ac para ligação do sistema Estrutura de grid em treliça p30, p50 ou p38 linha pesada completo com sleeve, pau de carga, bases de apoio em alumínio aeronáutico nas dimensões do palco aproximadamente toda estrutura e equipamentos deverá estar aterrado conforme as normas, **Incluindo técnico de luz para operação do sistema e equipe para montagem, desmontagem e instalação do sistema.** Incluso: Montagem/ Desmontagem e Operação

Total Locação de Equipamento	R$

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R$

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta
Nome da empresa:
Endereço:
CNPJ:

Chamada Pública CP160/2025 – Contratação de Painel de Led – Difusão Cult – Guaimbê

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Painel de Led	***Quantidade conforme especificação.** **Evento:** 06 a 08/06/2025 **Prazo de início (montagem):** 05/06/2025 – a partir de 13h00 Data do Evento: 06 a 08/06/2025 **Prazo de execução término (desmontagem):** 08/06/2025**–** a partir das 19h00 **Local:** Rua Oswaldo Cruz, s/n - Centro - Guaimbê	Diária	**<u>Especificações:</u>** **Painel de Led** **Painel de Led** Medida 5,00 x 3,00 metros com espaçamento máximo de pixels de 02mm,03 mm ou 04 mm real, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) e interna, processadora de imagem com entradas hdmi, dvi, vga, dp, bnc, sdi, podendo receber e transmitir até 4 imagens simultâneas, com estrutura em treliça em alumínio p30 ou p50 no tamanho do painel com altura até 5 metros incluindo todo sistema de cabeamento para ligação do sistema, até 30 metros de passa cabo para o devido isolamento dos cabos quando necessário, aterramento, montagem, desmontagem, instalação e operador Incluso: Montagem/ Desmontagem e Operação

Total Locação de Equipamento	R$

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R$

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.